

**ADENDO Nº 01**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 22/01.00040-CC**

A Comissão de Licitação designada por intermédio da Portaria SESC DR/Nº **1005/2022**, torna público o ADENDO, com base no item 13.10 do instrumento convocatório, abaixo transcritos:

*13.10 - A comissão de licitação a qualquer tempo, antes da data da apresentação das propostas, poderá proceder alterações concernentes a esta licitação, postando no site [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br) no link licitações, correspondente adendo, disponibilizando assim aos interessados, sendo facultado à CPL, se for o caso, adiar a data do recebimento da documentação.*

Desta forma, RESOLVE:

a) ACRESCENTAR a alínea c.1 do item 3.2, conforme mencionado *in verbis*:

c.1 – O licitante que optar por não realizar vistoria deverá substituição por uma declaração formal do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto licitado, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

Todas as demais condições do instrumento convocatório, permanecem inalteradas.

Palmas, 24 de outubro de 2022.

**Joana Marimar Gregorio da Silva**  
Presidente da CPL